



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através do Ofício nº 030/SME/PMSPC datado em 19 de fevereiro de 2025, advindo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e documentos em anexos em que solicita justificadamente via ofício solicita a **“Contratação de Empresa Especializada em Dedetização realizada no Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de São Pedro da Cipa.”**, visto a empresa **SÉRGIO DA SILVA FARIA – CNPJ: 31.002.509/0001-05**, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de **RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**. CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação, desta feita,

- 1- AUTORIZA a **“Contratação de Empresa Especializada em Dedetização realizada no Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de São Pedro da Cipa.”**, visto a empresa **SÉRGIO DA SILVA FARIA – CNPJ: 31.002.509/0001-05**, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de **RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**. CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação.
- 2- ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providencias cabíveis à espécie.
- 3- CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 20 de Fevereiro de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal